

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ACTA N.º 12/2009

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 4 DE JUNHO DE 2009

(Contém oito folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE *Dra. Andreia Martins Cardoso da Costa* -----
VEREADORA -----
VEREADORA -----
VEREADOR *Eng.º Miguel Cunha Pacheco Ribeiro Borba* -----
VEREADOR -----
VEREADORA *Dra. Carla Patrícia Carvalho Bretão Martins* -----
VEREADOR *Paulo Marcelino da Silva Borges* -----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADORA *Dra. Maria Luísa Cardoso Flores Brasil* -----
VEREADORA *Dra. Sofia Machado do Couto Gonçalves* -----
VEREADOR -----
VEREADOR *Eng.º João Ávila Leonardo* -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----

ACTA N.º 12/2009

No dia 04 de Junho de 2009, nesta Cidade de Angra do Heroísmo, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo sob a presidência da **Dra. Andreia Martins Cardoso Costa**, na qualidade de **Presidente da Câmara**, estando presentes os Vereadores **Eng.º Miguel Cunha Pacheco Ribeiro Borba, Dra. Carla Patrícia Carvalho Bretão Martins e Senhor Paulo Marcelino da Silva Borges**.-----

Não compareceram à reunião os Vereadores **Dra. Maria Luísa Cardoso Flores Brasil, Dra. Sofia Machado do Couto Gonçalves e Eng.º João Ávila Leonardo**.-----

Pelas catorze horas e quarenta e três minutos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião, que foi secretariada pela assistente administrativa especialista **Maria Luísa da Costa Espínola Brasil**.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as faltas de comparência à reunião dos Vereadores **Dra. Maria Luísa Cardoso Flores Brasil, Dra. Sofia Machado do Couto Gonçalves e Eng.º João Ávila Leonardo**.-----

Período de antes da ordem do dia

A Vereadora Dra. Carla Patrícia Carvalho Bretão Martins aproveitou este período para interpelar a Câmara Municipal sobre um pedido de apoio efectuado pela Freguesia de Santa Bárbara relativo a materiais, ao que a Senhora Presidente da Câmara respondeu que se encontravam a agrupar todos os pedidos, inclusive os de festas, de forma a encontrar um valor equivalente para todos. -----

DELIBERAÇÕESApoios financeiros

P.º 21.21 – Carta, datada de 25 de Janeiro de 2009, dos alunos da turma do 1.º Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, solicitando apoio tendo em vista a realização de visita de estudo ao King's College Hospital, em Londres, a qual se encontra orçamentada em 12.388,40 € (doze mil trezentos e oitenta e oito euros e quarenta cêntimos). A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a atribuição de um apoio no valor de 350,00 €, nos termos do n.º 3 art.º 6.º do Regulamento de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor proposto (350,00 €).*** -----

P.º 21.21 – Carta do Grupo de Teatro de São Pedro da Ribeirinha, datada de 28 de Maio de 2009, solicitando, nos termos do n.º 3 art.º 6.º do Regulamento de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal, a atribuição de um apoio financeiro para fazer face à despesa com a execução da obra de adaptação do edifício da Casa da Lata, a qual importa o valor de 40.000,00 € (quarenta mil euros). A Senhora Presidente da Câmara propõe a aprovação do solicitado. -----

No que concerne a este pedido a Vereadora Dra. Carla Bretão observou que desde há algum tempo tinham vindo a ser aprovados repetidamente apoios para o Grupo em questão, que segundo aquela, somados, certamente chegar-se-ia à conclusão de que

este deve ser dos mais apoiados e isto quando, nem o grupo de teatro se encontrava a funcionar. Nesta sequência, solicitou indicação do valor até então atribuído. -----
Em resposta a Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o edifício sede do aludido grupo, vulgarmente conhecido por Casa da Lata, estava a ser alvo de uma grande intervenção, sendo que as obras ainda não se encontravam concluídas, motivo por que os pedidos de apoio continuavam a aparecer. A mesma Autarca disse não ter presente o valor exacto dos apoios já concedidos, recordava-se apenas que já havia sido apoiada a aquisição das cadeiras da plateia, pelo que comprometeu-se a apurar o citado valor e a dar conhecimento do mesmo. -----

A Vereadora Dra. Carla Bretão defendeu que se devia remeter o assunto para a próxima reunião camarária, após conhecimento do valor já atribuído, pois não se sentia à vontade em aprovar apoios com esta frequência. Acrescentou, ainda, que devia ser solicitado ao grupo um levantamento dos trabalhos em falta para que o valor a atribuir contemplasse tudo o resto. A Senhora Presidente contrapôs que se devia aprovar o apoio em virtude de o mesmo se destinar ao pagamento de um fornecedor de trabalhos já executados, e afirmou, mais uma vez, que se comprometia a disponibilizar a informação solicitada. Referiu, ainda, que o grupo já havia sido alertado para o facto de, se fosse necessário novo pedido, teria de ser apresentado em Setembro, ou seja, no período de candidaturas previsto no Regulamento de Concessão de Subsídios. -----
Sobre este assunto, interveio igualmente o Vereador Senhor Paulo Marcelino Borges o qual observou que sobressaía, no caso vertente, o facto de estarem em causa valores elevados, pelo que entendia que devia ter sido efectuado um orçamento inicial e aprovado um único apoio ainda que este fosse disponibilizado de forma faseada. -----

– A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou conceder um subsídio no montante de 40.000,00 €, para o fim solicitado. -----

P.º 29.11 – Carta com a referência n.º 459/2009, datada de 14 de Maio de 2009, da Associação Agrícola da Ilha Terceira, solicitando, nos termos do n.º 3 art.º 6.º do

Regulamento de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal, um apoio consubstanciado no custo do projecto de arquitectura e das respectivas especialidades da fábrica de lacticínios que pretendem construir, o qual importa a quantia de 56.215,68 € (IVA incluído). A Senhora Presidente da Câmara propõe a aprovação do solicitado. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou conceder um apoio financeiro no valor de 56.215,68 €.** -----

P.º 21.21 – Carta do Angra Volei Clube, solicitando a atribuição de um apoio tendo em vista a participação de uma equipa de juvenis femininos na XV edição do Torneio Comemorativo do Centenário da Prática de Voleibol, em São Miguel. A Senhora Presidente da Câmara propõe, nos termos do n.º 3 art.º 6.º do Regulamento de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 169,37 €, correspondente a uma passagem aérea, com o percurso Ter/PDL/Ter, atendendo a que a viagem já se concretizou. – **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 169,37 € (cento e sessenta e nove euros e trinta e sete cêntimos).** -----

P.º 21.21 – Ofício n.º 135, de 23 de Março de 2009, da Culturangra EEM, remetendo pedido de apoio da Associação de Professores de Matemática, tendo em vista a realização do VIII Encontro de Inovação Educacional, em Angra do Heroísmo, nos dias 24 e 25 de Maio de 2009. A Senhora Presidente da Câmara propõe, nos termos do n.º 3 art.º 6.º do Regulamento de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 300,00 €. – **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 300,00 €.** -----

P.º 21.21 – Carta, datada de 8 de Abril de 2009, da Caritas da Ilha Terceira, solicitando apoio para a actuação de um conjunto musical, no âmbito do projecto de animação de rua daquela instituição. A Senhora Presidente da Câmara propõe, nos termos do n.º 3 art.º 6.º do Regulamento de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 250,00 €. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou conceder o apoio proposto (250,00 €).** -----

Apoios em espécie

P.º 21.21 – Carta com a referência n.º 1479, datada de 5 de Maio de 2009, da Associação de Karaté dos Açores, dando conta da realização do 12.º Curso de Treinadores de Karaté de Nível I nos Açores, em Angra do Heroísmo, no período compreendido entre 10 e 14 de Junho, e solicitando um apoio consubstanciado na atribuição de uma recepção e beberete no Salão Nobre dos Paços do Concelho. A Senhora Presidente da Câmara propõe, nos termos do n.º 3 art.º 6.º do Regulamento de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal, a atribuição de uma refeição ligeira (Pica-pica) no montante de 425,00 €. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio consubstanciado numa refeição ligeira (Pica-pica), no valor de 425,00 €.*** -----

P.º 21.21 – Carta do Sport Clube Salão, datada de 11 de Maio de 2009, solicitando a atribuição de um apoio tendo em vista a participação da equipa de futebol de onze, em representação dos Açores, numa prova que terá lugar em Oeiras, no período compreendido entre 12 e 15 de Junho de 2009. A Senhora Presidente da Câmara propõe, nos termos do n.º 3 art.º 6.º do Regulamento de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal, a atribuição de uma passagem aérea, com destino Ter/Lix/Ter, no valor de 290,51 €. – ***A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou conceder o apoio proposto (passagem aérea, no valor de 290,51 €).*** -----

P.º 21.21 – Carta da Agência de Viagens Teles, datada de 12 de Maio de 2009, solicitando um apoio consubstanciado no custo do jantar de encerramento do evento Fam Trip “Desafio Global – Activism”, no dia 25 de Maio, no Restaurante “Os Moinhos”. A Senhora Presidente da Câmara autorizou, nos termos do n.º 3 art.º 6.º do Regulamento de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal e do artigo 68.º, n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio consubstanciado no pagamento de 15 refeições, no valor global de 270,00 €. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o apoio concedido.*** -----

Sanjoaninas 2009 – exploração do
parque de estacionamento do Bailão

P.º - 34.21.01 – Ofício n.º 66, datado de 22 de Maio de 2009, do Presidente da Comissão das Sanjoaninas 2009, informando que, no corrente ano, pretendem novamente distribuir as habituais tascas por diversos pontos da Cidade, e solicitando, como fonte de receita para colmatar as despesas inerentes a esta iniciativa, o direito à exploração do parque de estacionamento do Bailão. A Senhora Presidente propõe a aprovação do solicitado. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o direito de exploração do parque de estacionamento do Bailão, durante o período nocturno, à Comissão das Sanjoaninas 2009, nos termos do artigo 64.º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.** -----

Taça de Ralis Ilha Terceira –
Circuito das Sanjoaninas

P.º 34.25 – Comunicação, datada de 19 de Maio de 2009, do TAC - Terceira Automóvel Clube, dando conta da realização da 3.ª edição do evento “Taça de Ralis Ilha Terceira”, no âmbito da qual se realizará o “Circuito das Sanjoaninas” no dia 20 de Junho, e solicitando autorização para o efeito, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Estrada. A Senhora Presidente propõe a aprovação do solicitado. – **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transmitir que nada tem a opor quanto à realização da prova em questão.** -----

Empreitada “Recuperação e Ampliação
dos edifícios da Escola do Ensino Básico de
São Mateus da Calheta

P.º 22.15 – Presente informação do Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos, datada de 28 de Maio de 2009, remetendo para aprovação o Plano de Segurança e Saúde apresentado pelo Consórcio LENA – Construções Açores/CMM – Construções Meneses

e Mcfadden, Lda, no âmbito da empreitada acima referenciada. A Senhora Presidente propõe a aprovação do solicitado. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano em referência.*** -----

Proposta de Regulamento Municipal de
Concessão de Bolsas - Bolsangra

A Senhora Presidente da Câmara Municipal submete a proposta de Regulamento Municipal para Concessão de Bolsas – Bolsangra à apreciação do órgão executivo, a fim de o mesmo documento ser, posteriormente, submetido a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 4 e da alínea a) do n.º 6, ambos do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. –

A Vereadora Dra. Carla Bretão interpelou a Câmara Municipal sobre o parecer do conselho da juventude, ao que a Senhora Presidente respondeu que este tinha sido favorável, apenas não havia sido anexado porque a acta da reunião do referido Conselho ainda não se encontrava concluída. -----

A Vereadora Dra. Carla Bretão reconheceu o mérito da medida, não obstante, disse suscitar-lhe dúvidas a questão das áreas prioritárias que se encontravam por definir, bem como o tempo de residência no Concelho que entendia ser reduzido e, por outro lado, não concordava com o facto de não haver obrigatoriedade de fixação no Concelho, pois julgava pertinente a existência de uma contrapartida para o Município e de uma responsabilização da parte dos bolseiros. Mais disse considerar essencial a realização de um estudo sócio-económico do Concelho. -----

Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que as áreas prioritárias seriam definidas em reunião camarária, mediante proposta sua, baseada em estudo que já havia sido solicitado à Secretaria Regional da Educação, ao Centro de Emprego e à Câmara do Comércio, sendo que as áreas onde houvesse excesso de oferta não seriam certamente consideradas prioritárias. No que concerne à obrigatoriedade de fixação no Concelho, a mesma Autarca disse ter sido equacionada aquela possibilidade, porém, não se revelou viável em virtude de a autarquia não ter

capacidade para integrar nos seus quadros todos os jovens, daí que o acompanhamento seria efectuado durante o curso, ou seja, prestariam serviço no município nas interrupções escolares. Quanto ao estudo sócio-económico, a Senhora Presidente da Câmara concordou com a importância do mesmo e referiu que seria elaborado e apresentado um texto em próxima reunião camarária. -----

A Câmara Municipal, por maioria com as abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata, Dra. Carla Bretão e Senhor Paulo Marcelino Borges, concordou com a presente proposta e deliberou submeter a mesma à aprovação do órgão deliberativo do Município. -----

Monumento ao Toiro – doação

P.º 38.09 – Carta da Tertúlia Tauromáquica Terceirense, datada de 3 de Junho de 2009, propondo a aceitação da doação do Monumento ao Toiro ao Município de Angra do Heroísmo, nos termos do artigo 64.º, n.º 1, alínea h) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação do Monumento em referêcia. -----***

Processos de contra-ordenação

No uso da competência delegada em 11 de Junho de 2008, foram aplicadas pela Vereadora Maria Luísa Cardoso Flores Brasil as seguintes coimas: -----

Janeiro 2009

- € 200 euros a João Pintado & Herdeiros, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 130/08, instaurado em virtude de ter procedido à afixação de uma faixa publicitária sem licença camarária;

Fevereiro 2009

- € 600 a Duarte Nuno Barbosa da Silva, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 183/08, instaurado pelo facto de não ter procedido ao licenciamento de um canídeo de raça potencialmente perigosa, bem como por não ter efectuado seguro de responsabilidade civil sobre o mesmo animal;
- € 300 a José Dinis Moules Ferreira no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 223/08, instaurado pelo facto de o estabelecimento, explorado por aquele, ter funcionado para além do horário permitido;

Março 2009

- € 500 euros a Jorge Manuel da Rocha Dias, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 187/08, instaurado em virtude de ter procedido à construção de uma casa de banho, sem licença camarária;
- € 840 euros a Mateus Ferreira dos Santos, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 190/08, instaurado pelo facto de ter procedido à execução de obras de ampliação de moradia, sem licença camarária;
- € 349,19 a Francisco Helvídio da Rocha Barcelos, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 2/09, instaurado pelo facto de ter procedido à execução de uma ligação directa ao ramal público de abastecimento de água.

Abril 2009

- € 250 a Filipe Humberto Lourenço Sousa, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 79/08, instaurado pelo facto de na tourada realizada no Caminho Velho, na Freguesia da Feteira, o segundo touro ter ultrapassado os limites do

percurso da tourada e por, na mesma manifestação taurina, ter-se dado a ruptura da corda no acto de recolha do terceiro touro;

- € 200 a Humberto Orlando Costa Freitas, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 95/08, instaurado pelo facto de manter uma exploração de bovinos a uma distância de 55 metros relativamente à habitação mais próxima e, por ter permitido a acumulação, na via pública, de estrume proveniente da referida exploração;
- € 500 à Aguiar & Sousa, Lda, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 180/08, instaurado pelo facto de ter sido recusada a apresentação do livro de reclamações a um cliente no estabelecimento de restauração denominado “Bom Garfo”;

Maio 2009

- € 500 a Paulo Manuel Coelho Moules, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 40/09, instaurado pelo facto de ter procedido à execução da obra de ampliação de garagem, sem licença camarária;
- € 500 a João Jorge Ávila Brum, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 42/09, instaurado pelo facto de ter procedido à execução da obra de ampliação da moradia, sem licença camarária;
- € 120 a João Meneses Leal, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 225/08, instaurado pelo facto de ter exercido a actividade de venda ambulante sem cartão e dentro da Zona Classificada, e por ter utilizado uma balança doméstica que não foi sujeita a controlo metrológico de medição exigível em operações comerciais;
- € 150 a João Carlos Linhares Bettencourt, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 244/08, instaurado pelo facto de ter desrespeitado os termos expressos na licença emitida para a realização de uma manifestação taurina;

- € 150 a Eliseu Vivaldino de Sousa Gomes, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 164/08, instaurado pelo facto de na tourada realizada no Outeiro, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, o quarto touro ter ultrapassado os limites do percurso da tourada;
- € 250 a Lúcia Rocha Garcia Freitas, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 1/09, instaurado pelo facto ter promovido a realização de uma tourada à corda na Rua Dr. Alfredo da Silva Sampaio, na Freguesia de São Bento e não ter cumprido os termos expressos na respectiva licença, bem como por não ter vedado espaços que representavam perigo e/ou insegurança para pessoas e animais;

Foi efectuado o pagamento voluntário das coimas pelo valor mínimo, no âmbito dos processos que abaixo se indicam:

Janeiro de 2009

- Processo de contra-ordenação n.º 227/08 instaurado a Maria de Jesus Fernandes Ficher de Sousa, pelo facto de ter exercido a actividade de venda ambulante, sem o respectivo cartão – € 7,48;

Março 2009

- Processo de contra-ordenação n.º 181/08 instaurado à Unicol – União das Cooperativas de Lacticínios Terceirense, em virtude de ter procedido ao escoamento de águas residuais para a via pública - € 24,94;

Abril 2009

- Processo de contra-ordenação n.º 46/09 instaurado a Manuel Henrique Linhares Barcelos, pelo facto de ter efectuado uma queima, sem que tivesse comunicado previamente à Associação de Bombeiros Voluntários – € 30;

- Processo de contra-ordenação n.º 221/08 instaurado a António Carlos Neves Almeida, pelo facto de ter lavado a sua viatura na via pública – € 24,94.

- ***A Câmara Municipal tomou conhecimento.*** -----

ENCERRAMENTO

Pelas **quinze horas e dezassete minutos** não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada. -----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

A Presidente da Câmara

.....

A funcionária que lavrou a acta

.....